



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 012/2007, cujo objeto é a entrega, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 160 do Pregão n. 039/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pedro Manoel Filho Comércio ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PEDRO MANOEL FILHO COMÉRCIO ME, estabelecida na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.418.742/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Pedro Manoel Filho, inscrito no CPF sob o n. 342.385.739-00, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das quantidades especificadas nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 da Ata de Registro de Preços n. 012/2007, os quais passam a ter a seguinte redação:

“1.1.1. desmontagem de divisórias, de forma que possam ser aproveitadas de imediato ou guardadas em depósito próprio do TRESA.

Preço: R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) por m².
Quantidade estimada: 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

1.1.2. montagem de divisórias fornecidas pelo TRESA, instalando-as conforme projeto disponibilizado, com perfeito acabamento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Preço: R\$ 12,00 (doze reais) por m².
Quantidade estimada: 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 012/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

PEDRO MANOEL FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO